



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1198/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Luilcio Azevedo da Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza	Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Leticia Pereira Bezerra

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para os interessados que realizará no **dia 16 de Maio de 2022, às 09:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: Aquisição de veículo, caminhões e implementos, conforme especificações do termo de referência, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Secretaria Municipal de Saneamento e Gabinete do Prefeito através abertura de crédito nº 40/00007-9, que celebram o Banco do Brasil S.A. e o Município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, www.gloriadedourados.ms.gov.br na aba Transparência, retirado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados **mediante requerimento da empresa interessada, endereçado ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, ou solicitado pelo seguinte email: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br**
Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611

Glória de Dourados – MS, 26 de Abril de 2022.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
CARTA CONVITE Nº 008/2022
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 008/2022- Processo Administrativo nº 043/2022**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Locação de palco, gerador de energia, camarins e banheiros químicos, para realização de show em comemoração ao aniversário do município de Glória de Dourados/MS. Após a sessão pública que teve início as 10:00 horas, do dia 25 de Abril de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas **MARCO ANTONIO VIEIRA - ME**, vencedora, com o valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais).
Glória de Dourados - MS, 25 de Abril de 2022.

Nelson Henrique
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
CARTA CONVITE Nº 008/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 043/2022**, referente à **Carta Convite nº 008/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **MARCO ANTONIO VIEIRA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.818.993/0001-03. Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 27 de Abril de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
CARTA CONVITE Nº 008/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022
PARTES: CONTRATANTE: Fundo de Investimentos Culturais – Município de Glória de Dourados/ MS
CONTRATADA: MARCO ANTONIO VIEIRA – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para Locação de Palco, Som, Iluminação e banheiros químicos para a realização de Show em praça pública, em comemoração ao aniversário do Município de Glória de Dourados / MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 008/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 49.990,00(quarenta e nove mil novecentos e noventa reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 28/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA (ficha 401)

Glória de Dourados – MS, 28 de Abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária Municipal de Educação

Contratada: Marco Antônio Vieira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 051/2021

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Flavio Neves da Silva – MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 042/2021 Inexigibilidade nº 004/2021**.

Art. 65 II, “d” que dispõe: “*Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*”

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, para o aditamento contratual e com o pedido de reajuste de 25% (vinte e cinco percentual) referente a prestação de serviços. A quantidade da prestação de serviço que anteriormente era de 144 (cento e quarenta e quatro dias) com o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento), passara para a quantidade de 180 (cento e oitenta dias). Com isso o valor do contrato que anteriormente era de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), passara para o valor de R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), ou seja o valor pago pela diária trabalhada não será alterado, permanecera em R\$ 798,61 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) a **Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 051/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 051/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 051/2021**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados / MS, 26 de Abril de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Flavio Neves da Silva – Representante da Empresa